



REVESTIMENTO DE SEPULTURA TEMPORÁRIA

MODELO 3

Índice

I. Memória descritiva

II. Peças desenhadas

Desenho 3 - Perspectiva
Desenho 3.1 - Planta e Alçados
Desenho 3.2 - Cortes



I - Memória descritiva

O presente projecto refere-se à actualização do modelo de Sepultura Temporária – designado por **Modelo 3** – em implantação nos cemitérios municipais, nas secções de enterramento temporário.

Prevê-se a execução de um aro em betão pré moldado, contendo argila expandida, de modo a reduzir o peso próprio da peça (dimensões previstas em Regulamento Municipal, perímetro exterior 230x95cm, vão interior livre 200x65cm, largura do aro 15cm e espessura 7cm) sobre esse aro assenta uma bordadura em pedra, (com 10cm de altura e 3cm de espessura) conforme definido nas peças desenhadas. Garante-se assim uma base de suporte apropriada para montagem do revestimento e a delimitação da sepultura.

Os elementos de construção da sepultura serão de pedra, **preferencialmente** (por opção económica/ecológica e harmonização visual do conjunto) **deverão ser utilizados** Mármore claro (Estremoz), Lioz, ou Granito cinza claro (Pedras Salgadas) com acabamento amaciado em todos os modelos e elementos aplicados.

Diferentes opções de pedra, mais escuras (graníticas ou outras), serão **exclusivamente** para aplicação nos elementos rasos (reduzindo o contraste visual, de elementos elevados no conjunto da secção), ou seja **apenas** para **tampos e bordaduras**.

Todos os elementos serão reforçados nas uniões, por peças metálicas (em aço/inox de 1ª qualidade) ou elementos de pedra, fixadas com adesivo cimentício.

O número da Sepultura será gravado no canto inferior direito da bordadura, na face exterior, conforme definido nas peças desenhadas.

É permitida a junção de um elemento decorativo em pedra (extra modelo, sujeito a aprovação) com gravação de epitáfio.

O espaço delimitado pela bordadura será preenchido com terra, areia fina ou casca de pinheiro, devendo qualquer destes revestimentos serem devidamente compactados e nivelados, no mínimo dois centímetros (2cm) abaixo da face superior da bordadura. Opcionalmente podem ser plantados elementos vegetais cuja altura/crescimento não exceda os vinte centímetros (20cm).

Omissões na presente memória descritiva respeitarão o disposto nas normas e regulamentos em vigor.

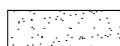
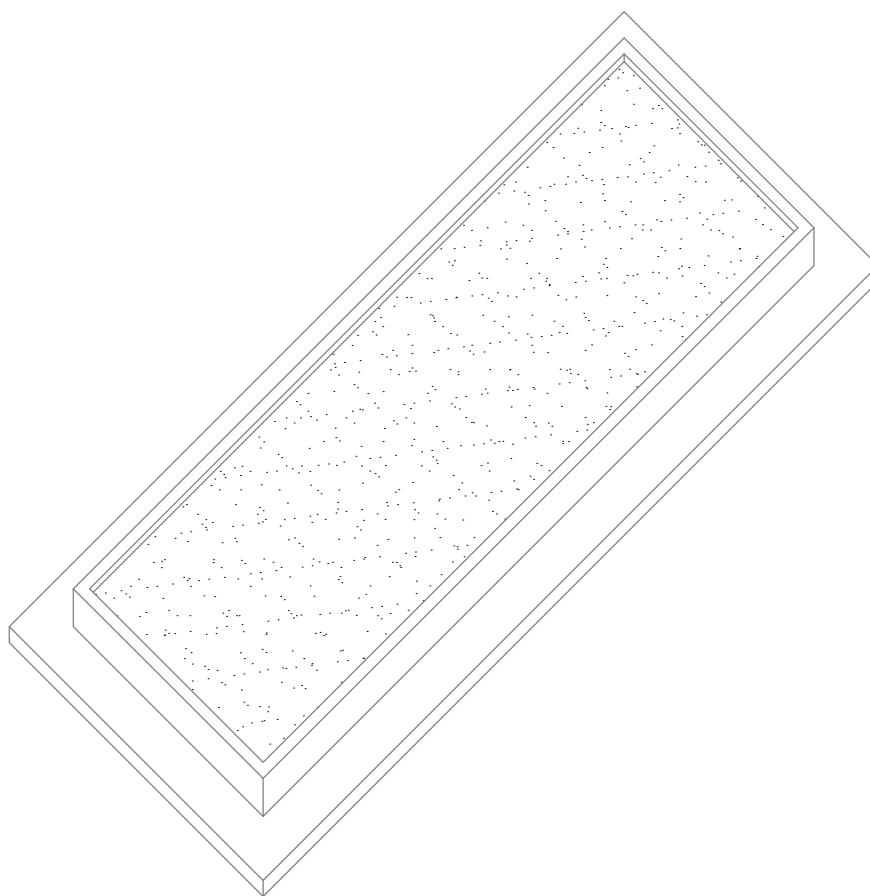
Lisboa, 5 de Agosto de 2021

O Arquitecto,

António Sérgio Palmeiro



II. Peças desenhadas



SEPULTURA - TERRA COMPACTADA COM ACABAMENTO FINAL (facultativo)
(ver memória descritiva)

Sepultura Temporária - Mod 3

Cemitérios Municipais de Lisboa

PROJECTO

Perspectiva

DESIGNAÇÃO

Arq. António Sérgio Palmeiro
TÉCNICO RESPONSÁVEL

TÉCNICO

3.
DESENHO

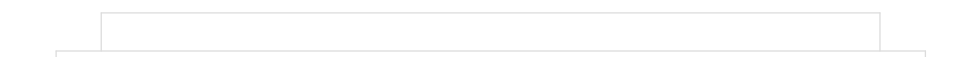
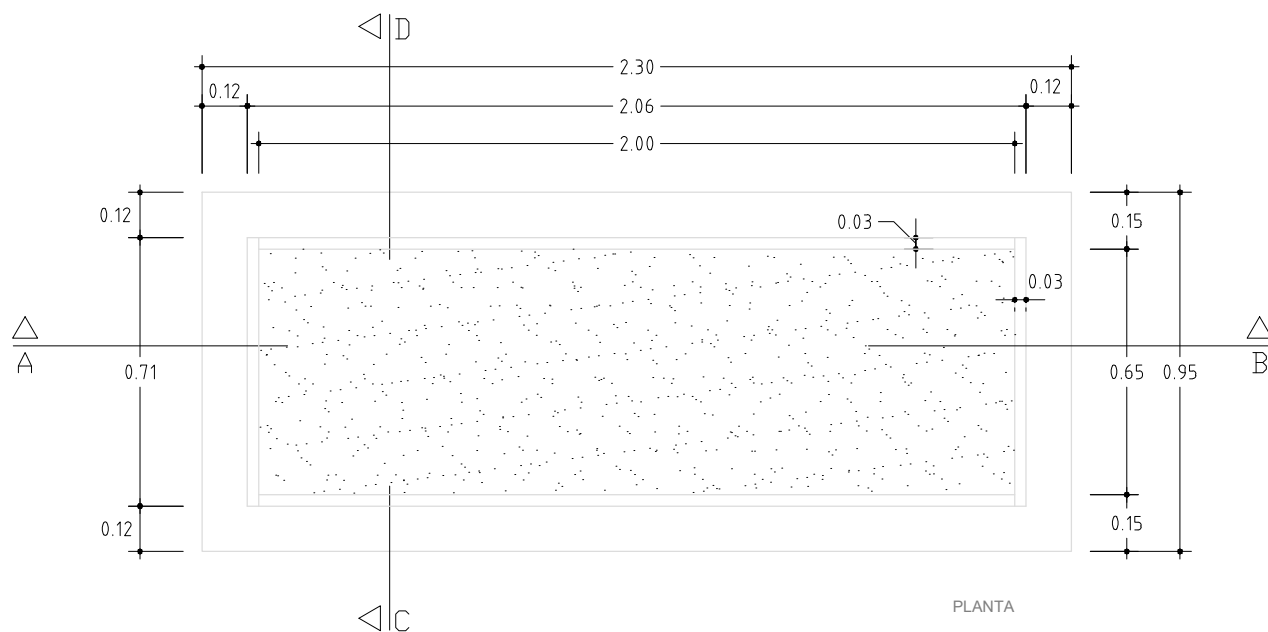
1/20
ESCALA

Julho 2018
SUBSTITUI

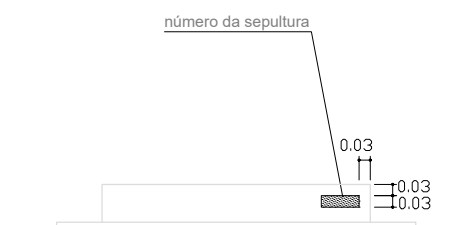
Agosto 2021
DATA



lisboa
CÂMARA MUNICIPAL
DMAEVCE/DGC



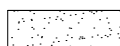
ALÇADO LATERAL



ALÇADO ANTERIOR



ALÇADO POSTERIOR



SEPULTURA - TERRA COMPACTADA COM ACABAMENTO FINAL (facultativo)
(ver memória descritiva)

Sepultura Temporária - Mod 3

Cemitérios Municipais de Lisboa

PROJECTO

Planta e Alçados

DESIGNAÇÃO

Arq. António Sérgio Palmeiro
TÉCNICO RESPONSÁVEL

TÉCNICO

Julho 2018
SUBSTITUI

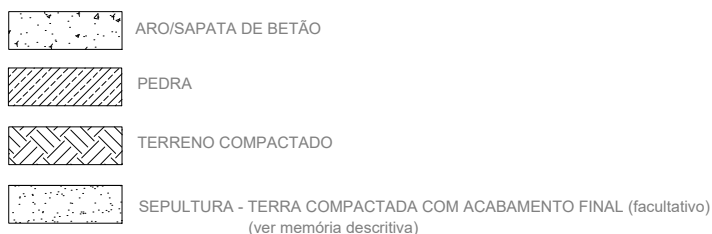
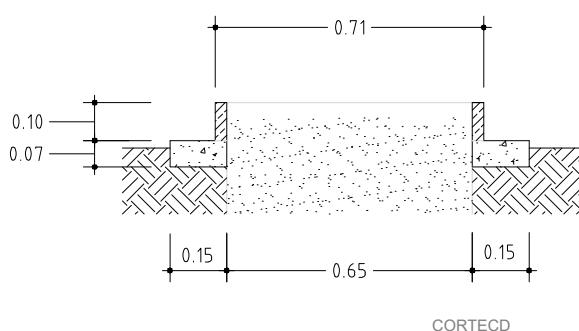
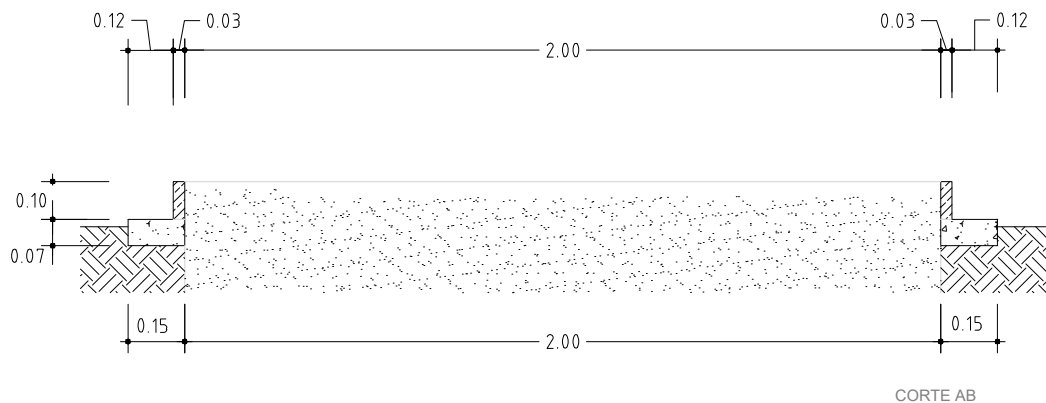
3.1.
DESENHO

1/20
ESCALA

Agosto 2021
DATA



lisboa
CÂMARA MUNICIPAL
DMAEVCE/DGC



Sepultura Temporária - Mod 3

Cemitérios Municipais de Lisboa

PROJECTO

Cortes

DESIGNAÇÃO

Arq. António Sérgio Palmeiro
TÉCNICO RESPONSÁVEL

TÉCNICO

Julho 2018
SUBSTITUI

3.2.
DESENHO

1/20
ESCALA

Agosto 2021
DATA

